

COMUNICADO OFICIAL | Nº 12

ASSUNTO | SUBJECT:

Processos de candidatura à época desportiva 2019/2020

DATA | DATE:

16/07/19

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (RC), a Liga Portugal «*divulga anualmente a relação definitiva dos clubes participantes em cada uma das competições [...], no prazo de 24 horas após a decisão final proferida no âmbito do procedimento*» de candidatura à participação nas competições profissionais.

Assim, pelo presente comunicado oficial, divulga-se que, aderindo ao parecer da Comissão de Auditoria, a Liga Portugal deliberou admitir às competições profissionais as Sociedades Desportivas União Desportiva Vilafranquense Futebol SAD e Casa Pia Atlético Clube – Futebol SDUQ, Lda.

Com os nossos melhores cumprimentos,


Pedro Proença
Presidente


Sónia Carneiro
Diretora Executiva Coordenadora